

Portaria nº 905/GP/2019

Em, 13 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

AVERBAR – os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 15001050.1.00097/19-7 emitida pelo INSS em 11/10/2019 em nome do Sr. ° **EVARISTO ALVES GONÇALVES**.

Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 2555 dias, correspondendo a 07 (sete) anos, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia, prestados nos seguintes órgãos:

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal